



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO 11/2011

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Locação de Imóvel ao Ministério Público do Estado do Piauí nº. 11/2011. Processo Administrativo nº. 1027/2011. Dispensa nº. 37/2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Ministério Público do Estado Piauí, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representado por **Zélia Saraiva Lima**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e J. Castro Administradora de Imóveis Ltda., doravante denominada Locadora, CNPJ nº. 04.216.006/0001-51, com sede na Rua Dom Pedro II, 1133, Centro, Parnaíba-PI, representada por **Maria do Socorro de Sousa Carvalho**, inscrita no CPF nº. 199.422.223-91, na qualidade de Gerente de Locação, conforme procuração anexa.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 11/2011.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do presente aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 04

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 00

5.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 418/2012, na modalidade global.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 06 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses) contados a partir da vigência do Contrato original, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

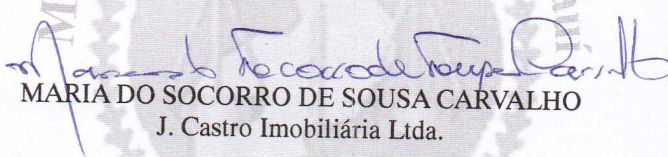
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina-PI, 20 de abril de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO
J. Castro Imobiliária Ltda.

Testemunha: Sail A V e Silva CPF: 020.688.613-64.

Testemunha: Marcos Roberto Barrios Medeiros CPF: 049.504.533-22.



02. Procedimento Administrativo nº 253/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de nutrição especial. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

03. Procedimento Administrativo nº 36/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de entrega de sonda. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira:

04. Procedimento Administrativo nº 037/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

05. Procedimento Administrativo nº 235/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Informações de internação no HUT. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

06. Procedimento Administrativo nº 088/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de paternidade de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Alípio de Santana Ribeiro, em substituição à Conselheira Dra. Raquel de Nazaré P. Costa Normando, que se encontra em fruição de férias:

07. Procedimento Administrativo nº 030/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco (tentativa de estupro). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

08. Procedimento Administrativo nº 234/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro:

09. Procedimento Preliminar Investigatório nº 25/2010. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Denúncias de irregularidades na circulação de veículos de transportes de passageiros na área central de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos.

10. Procedimento Administrativo nº 214/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia ocular. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

Distribuídos para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, em substituição ao Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro, que se encontra em fruição de férias:

11. Procedimento Administrativo nº 261/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

12. Procedimento Administrativo nº 97/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a realização de exame via SUS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Foram retirados de pauta os seguintes processos da relatoria da Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, tendo em vista que a mesma se encontra participando do Encontro de Corregedores Nacional e que a Corregedora substituta encontra-se em fruição de licença:

13. Processo Administrativo nº 08/2012 – Procedimento Investigatório Preliminar. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Possível ocorrência de nepotismo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

14. Procedimento Administrativo nº 282/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina.

Assunto: Demora de realização de cirurgia ortopédica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

15. Procedimento Administrativo nº 144/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

16. Procedimento Administrativo nº 74/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atendimento médico-hospitalar adequado. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

17. Procedimento Administrativo nº 08/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

18. Procedimento Preparatório nº 125/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Resolução de reclamação referente a maus-tratos e agressões físicas que supostamente vinha sofrendo idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

19. Procedimento Preparatório nº 030/2005. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantir acessibilidade nos locais de uso coletivo do ramo de instituições religiosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

Dando continuidade, passou-se ao julgamento dos processos constantes em pauta:

20. Procedimento Administrativo nº 59/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento durante internação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o órgão ministerial recebeu a informação de que a paciente faleceu, não havendo mais motivo ou fundamento para o prosseguimento do feito, sendo correto o seu arquivamento, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, a unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

21. Procedimento Administrativo nº 59/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Marcação de consulta - HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o pleito da paciente foi atendido diretamente com o hospital, no curso do procedimento, não havendo mais qualquer providência a ser tomada pelo órgão ministerial, sendo correto o arquivamento do feito, com base no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, a unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

22. Procedimento Preliminar Investigatório nº 21/2010. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suspensão das atividades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, durante o mês de abril nas comarcas do interior. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o então Defensor Público Geral do Piauí, oficiado, por duas vezes, pelo órgão ministerial, para prestação de esclarecimentos, respondeu, também, por duas vezes, que as atividades da Defensoria Estadual não se encontravam paralisadas, e, conforme os documentos inclusos, a paralisação reclamada, se deu de forma temporária e somente no mês de abril de 2010. Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, a unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

23. Procedimento Administrativo nº 112/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de realização de exames. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia

Pessoa Marques da Rocha Seabra. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a paciente, após a intervenção diligente da Promotora de Justiça atuante, foi atendida em seu pleito, perdendo, assim, objeto para a continuidade do presente feito. Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, a unanimidade, a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

24. Processo Administrativo nº 15117/2012. Interessado: Ana Cecília Rosário Ribeiro – Promotora de Justiça. Assunto: Publicação de edital de remoção para a 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de arquivar os autos, vez que a Promotora de Justiça requerente desistiu do pleito. Decisão: O Egrégio Conselho Superior homologou, a unanimidade, a desistência apresentada e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator.

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

25. Of. PJPB nº 011/2012, de 25 de abril de 2012, da lavra do Promotor de Justiça João Paulo Santiago Sales, informando a prorrogação do PIP nº 03/12. O Conselho Superior tomou ciência do expediente.

26. Of. PJPB nº 012/2012, de 25 de abril de 2012, da lavra do Promotor de Justiça João Paulo Santiago Sales, informando a prorrogação do PIP nº 04/12. O Conselho Superior tomou ciência do expediente.

27. Ofício nº 485/2012-CGMP/PI, de 26 de abril de 2012, da lavra da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, encaminhando cópia do relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Guadalupe, como recomenda o disposto no art. 25, I, da Lei Complementar nº 12/93. Retirado de pauta.

Participaram da votação a Presidente, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, e os Procuradores de Justiça Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato da ata, que será publicado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 11/2011

- a) Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 11/2011, firmado em 20 de abril de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa J Castro Administradora de Imóveis Ltda., CNPJ nº. 04.216.006/0001-51;
- b) Objeto: Prorrogação da vigência, pelo prazo de 06 (seis) meses, do Contrato nº. 11/2011;
- c) Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93, art. 57, II e Lei nº. 8.245/91;
- d) Processo Administrativo nº. 1027/2011;
- e) Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura;
- f) Valor: o valor mensal do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 418/2012;
- g) Signatários: pela contratada, Maria do Socorro de Sousa Carvalho, CPF nº. 199.422.223-91, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 05/2011

- a) Espécie: Termo aditivo nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 05/2011, firmado em 20 de abril de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT –, CNPJ nº. 34.028.316/0022-39;
- b) Objeto: acréscimo quantitativo de 25% do valor original contratado;
- c) Fundamento legal: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo nº. 150/2011;
- e) Vigência: a partir da sua assinatura, restando limitado à vigência do contrato original;
- f) Valor: R\$ 10.650,57 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 398/2012;
- g) Signatários: pela contratada, Sr. Osmar Teixeira Moura, CPF nº. 180.850.913-72, e pela contratante, Drª. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça. (2)